

 FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP - FAEPA CNPJ/MF Nº 57.722.118/0001-40						
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em reais)						
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)		Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31/12/2019 e de 2018 (Em reais)			Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)	
ATIVO	Nota	2019	2018	Nota	2019	2018
Circulante		353.192.492	311.347.473			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	163.873.702	165.754.537			
Contas a Receber	7	21.310.928	23.527.164			
Contratos Públicos a Receber	8	160.915.978	114.440.119			
Estoques	9	5.752.655	5.416.427			
Impostos a Compensar		-	790			
Adiantamentos Diversos	10	1.278.431	1.338.240			
Outros Créditos	11	41.443	852.316			
Despesas Antecipadas		19.354	17.880			
Não Circulante		425.465.385	216.367.570			
Realizável à Longo Prazo		333.512.090	144.529.338			
Contratos Públicos a Receber	8	332.498.544	143.872.537			
Depósitos Judiciais		1.013.546	656.801			
Imobilizado	12	82.769.514	62.890.484			
Intangível	13	9.183.781	8.947.748			
Total do Ativo		778.657.877	527.715.043			
PASSIVO	Nota	2019	2018			
Circulante		220.082.950	167.267.090			
Fornecedores	14	14.808.075	16.339.149			
Salários e Obrigações Sociais	15	13.226.013	10.754.716			
Obrigações Tributárias	16	2.579.907	1.960.724			
Provisões para Férias e Encargos		17.956.110	16.047.072			
Contratos Públicos a Realizar	17	170.510.206	120.956.691			
Outras Obrigações	18	1.002.639	1.208.738			
Não Circulante		343.876.519	150.786.721			
Contratos Públicos a Realizar	17	332.498.544	143.872.537			
Provisões para Contingências	19	3.405.093	3.528.076			
Bens de Terceiros	20	7.972.882	3.386.108			
Patrimônio Líquido		214.698.408	209.661.232			
Patrimônio Social		209.661.233	196.710.373			
Superávits Acumulados		5.037.175	12.950.859			
Total do Passivo		778.657.877	527.715.043			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)						
		Superávits	Acumulados	Total		
Saldos em 31/12/2017	187.267.554	9.442.819	196.710.373			
Transferência do Superávit para o Patrimônio Social	9.442.819	(9.442.819)	-			
Superávit do Exercício	-	12.950.859	12.950.859			
Saldos em 31/12/2018	196.710.373	12.950.859	209.661.232			
Transferência do Superávit para o Patrimônio Social	12.950.859	(12.950.859)	-			
Superávit do Exercício	-	5.037.175	5.037.175			
Saldos em 31/12/2019	209.661.232	5.037.175	214.698.407			
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)						
1. Contexto Operacional. 1.1. Da Fundação e seus Fins: A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA						
<p>("Fundação") foi criada em 31/8/1988, por iniciativa de um grupo de pessoas físicas e jurídicas de direito privado atuantes na área da saúde, com a finalidade precípua de atuar no desenvolvimento da assistência integral à saúde em benefício da sociedade em geral, e de colaborar com entidades voltadas à área da saúde, especialmente com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCFMRP-USP). De acordo com as disposições expressas, a FAEPA é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, regida pelo seu Estatuto, o seu Regimento Interno e pelas Normas do Código Civil e, no caso de sua extinção, em qualquer dos casos previstos em Lei, o seu patrimônio destinar-se-á ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, tal como estabelecido no ato de sua instituição, exceto os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, os legados, as doações e os bens e recursos que a ela tenham sido alocados em razão de sua qualificação como Organização Social, os quais deverão ser destinados ao Patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado, valendo esta regra, também na hipótese de sua desqualificação, sendo vetada à alteração de sua natureza, assim como a supressão dos seus objetivos primordiais. A FAEPA tem por finalidade: a) Colaborar, pelos meios adequados, com as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento das ciências da saúde, em programas compatíveis com seus objetivos, podendo, para tanto, firmar convênios ou contratos com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras. A colaboração dar-se-á especialmente com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; b) Estimular trabalhos nas áreas didática, assistencial e de pesquisa, por meio de apoio material e de remuneração a pesquisadores, a docentes e ao pessoal de apoio, servidores ou não, que participem do planejamento e execução das atividades fins da Fundação; c) Patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; d) Promover cursos, simpósios e estudos; e) Promover a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas; f) Instituir bolsa de estudo, estágios e auxílios de assistência a professores, pesquisadores e pessoal de apoio que possam contribuir para a consecução dos objetivos da Fundação, desde que assim o permitam seus recursos, cumpridos os requisitos regimentais; g) Colaborar na preservação do patrimônio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; h) Administrar, promover ou coordenar, diretamente ou mediante terceirização, eventos de natureza social, cultural ou artística, bem como atividades de cunho científico ou educacional. 1.2. Do Reconhecimento de Utilidade Pública: a) Esfera Municipal: Lei nº 6.166 de 23/12/1991; b) Esfera Estadual: Lei nº 10.036 de 10/7/1998; c) Esfera Federal: Processo MJ nº 4.860/98-10, Decreto nº 2994 de 19/3/1999. 1.3. Da Certificação no CEBAS: O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS está regulamentado pela Lei nº 12.101 de 27/11/2009, Decreto nº 8.242 de 23/5/2014 e Portaria do Ministério da Saúde nº 1.970 de 16/8/2011. A FAEPA possui certificação de entidade filantrópica desde 12/6/1998 e vem mantendo seu credenciamento conforme abaixo: Período de Vigência - Resolução do CNAS: 12/6/1998 a 11/6/2001 - Resolução nº 160 de 25/6/1999; 12/6/2001 a 11/6/2004 - Resolução nº 026 de 21/2/2008; 12/6/2004 a 11/6/2007 - Resolução nº 003 de 23/1/2009; 12/6/2007 a 11/6/2010 - Resolução nº 007 de 03/02/2009; 12/6/2010 a 11/6/2013 - Protocolado tempestivamente/Processo em análise; 12/6/2013 a 11/6/2016 - Protocolado tempestivamente/Processo em análise; 12/6/2016 a 11/6/2019 - Protocolado tempestivamente/Processo em análise; 12/6/2019 a 11/6/2021 - Protocolado tempestivamente/Processo em análise. 1.4. Dos Demais Registros nos Conselhos: a) Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução nº 082 de 9/6/1998; b) Certificado de Cadastro na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais sob nº 119; c) Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 057. 1.5. Da Administração: Conforme o Estatuto Social, a FAEPA é gerida por: I. Conselho de Curadores; II. Diretoria; III. Conselho Consultivo. 1.6. Da Manutenção Financeira: Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais são provenientes de: a) Títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade; b) Rendimentos próprios dos imóveis que possui; c) Receitas decorrentes de atividades próprias ou daquelas em convênio ou em associação com terceiros; d) Juros bancários e outras receitas eventuais; e) Rendimentos a seu favor constituídos por terceiros; f) Usufrutos instituídos a seu favor; g) Remuneração que receber por serviços prestados; h) Receita de vendas de produtos de sua manufatura e de "royalties" e ou assistência técnica decorrente de negociação com terceiros de direitos relativos a propriedade industrial; i) Rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente com as finalidades estabelecidas no seu objeto estatutário. 1.7. Do Convênio com o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto: Desde 1993, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA mantém Convênio de Cooperação com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - HCFMRP-USP. Com suporte neste Instrumento, no mesmo ano, a FAEPA passou a integrar o Convênio com o SUS. Ambos vêm sendo regularmente</p>						
<p>renovados a cada 5 anos. Dessa forma, dentre outras atividades, a Fundação processa e realiza o gerenciamento do faturamento dos serviços médicos prestados ao SUS e à Saúde Suplementar no âmbito do Hospital. 1.8. Do Contrato de Gestão do Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP: Em 1º/1/2018, foi celebrado Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, Processo nº 001.0500.000.053/2017, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde Hospital Estadual de Ribeirão Preto-HERP. Pela execução do Contrato, a Secretaria Estadual da Saúde repassará a FAEPA/HERibeirão, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 149.865.000,00, referente a recursos de custeio. O prazo de vigência do Contrato é de 5 anos, de 1º/1/2018 a 31/12/2022, podendo ser denunciado ou renovado, após a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes. 1.9. Do Contrato de Gestão do Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER: Em 5/3/2014, foi celebrado Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, Processo nº 001.0500.000.003/2014, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER. Pela execução do Contrato, a Secretaria Estadual da Saúde repassará a Fundação, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 92.916.900,00, refe-</p>						
<p>rente a recursos de custeio. O prazo de vigência do Contrato é de 5 anos, de 5/3/2014 a 4/3/2019, podendo ser denunciado ou renovado, após a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas. Em 28/2/2019, foi celebrado Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, Processo nº 1891539/2018, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER. Pela execução do Contrato, a Secretaria Estadual da Saúde repassará a Fundação, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 154.980.000,00, referente a recursos de custeio. O prazo de vigência do Contrato é de 5 anos, de 28/2/2019 a 27/2/2024, podendo ser denunciado ou renovado, após a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas. 1.10. Do Contrato de Gestão Hospital Estadual de Américo Brasiliense - HEAB: Em 31/7/2015, foi celebrado Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, qualificada como Organização Social, Processo nº 001.0500.000.033/2015, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Américo Brasiliense - HEAB. Pela execução do Contrato de Gestão, a Secretaria Estadual da Saúde repassará a Fundação, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 258.596.640,00, referente a recursos de custeio. O prazo de vigência do Contrato é de 5 anos, de 1º/8/2015 a 31/7/2020, podendo ser</p>						
Demonstração do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em reais)						
		2019	2018			
Superávit do Exercício		5.037.175	12.950.859			
Varição Cambial		(90)	666			
Resultado Abrangente do Exercício		5.037.085	12.951.525			
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 por Segmento Operacional (Em reais)						
ATIVO	FAEPA	HERP	MATER	HEAB	HES	Consolidado
Circulante	174.926.546	39.149.975	34.688.293	44.843.043	59.584.636	353.192.493
Caixa e Equivalentes de Caixa	149.660.168	1.680.379	2.288.397	2.119.411	8.125.347	163.873.702
Contas a Receber	21.310.928	-	-	-	-	21.310.928
Contratos Públicos a Receber	3.162.328	35.958.600	31.925.880	39.301.710	50.567.460	160.915.978
Estoques	-	1.309.401	362.496	3.200.174	880.584	5.752.655
Adiantamentos Diversos	732.324	201.595	111.520	221.748	11.245	1.278.432
Outros Créditos	41.443	-	-	-	-	41.443
Despesas Antecipadas	19.354	-	-	-	-	19.354
Não Circulante	91.367.334	72.477.600	101.677.115	1.058.651	158.884.685	425.465.385
Realizável à Longo Prazo	3.702.683	71.917.200	101.098.620	-	156.793.587	333.512.090
Contratos Públicos a Receber	2.689.137	71.917.200	101.098.620	-	156.793.587	332.498.544
Depósitos Judiciais	1.013.546	-	-	-	-	1.013.546
Imobilizado	78.480.870	560.400	578.495	1.058.651	2.091.098	82.769.514
Intangível	9.183.781	-	-	-	-	9.183.781
Total do Ativo	266.293.880	111.627.575	136.365.408	45.901.694	218.469.322	778.657.879
PASSIVO	FAEPA	HERP	MATER	HEAB	HES	Consolidado
Circulante	41.817.004	39.149.975	34.688.293	44.843.042	59.584.636	220.082.950
Fornecedores	11.445.149	871.447	334.908	1.270.189	886.384	14.808.077
Salários e Obrigações Sociais	6.333.768	1.298.978	1.276.193	2.653.638	1.663.436	13.226.013
Obrigações Tributárias	1.263.650	248.792	280.085	480.889	306.491	2.579.907
Provisões para Férias e Encargos	9.038.604	1.995.976	1.730.400	3.859.539	1.331.589	17.956.108
Contratos Públicos a Realizar	12.951.013	34.690.167	31.028.995	36.456.662	55.383.368	170.510.205
Outras Obrigações	784.819	44.615	37.712	122.125	13.368	1.002.639
Não Circulante	9.778.468	72.477.600	101.677.115	1.058.651	158.884.685	343.876.519
Contratos Públicos a Realizar	2.689.137	71.917.200	101.098.620	-	156.793.587	332.498.544
Provisões para Contingências	3.405.093	-	-	-	-	3.405.093
Bens de Terceiros	3.684.238	560.400	578.495	1.058.651	2.091.098	7.972.882
Patrimônio Líquido	214.698.408	-	-	-	-	214.698.408
Patrimônio Social	209.661.233	-	-	-	-	209.661.233
Superávits Acumulados	5.037.175	-	-	-	-	5.037.175
Total do Passivo	266.293.880	111.627.575	136.365.408	45.901.693	218.469.321	778.657.877
Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 por Segmento Operacional (Em reais)						
	FAEPA	HERP	MATER	HEAB	HES	Consolidado
Receitas Operacionais	275.066.452	35.625.333	30.456.043	66.642.185	22.592.504	430.382.517
Renda Hospitalar - SUS	178.389.517	-	-	-	-	178.389.517
Contrato de Gestão Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP	-	35.573.730	-	-	-	35.573.730
Contrato de Gestão Centro Referência Saúde Mulher Ribeirão Preto - MATER	-	-	30.336.562	-	-	30.336.562
Contrato Hospital Estadual de Américo Brasiliense - HEAB	-	-	-	66.339.358	-	66.339.358
Contrato Hospital Estadual de Serrana - HES	-	-	-	-	22.549.874	22.549.874
Convênios Públicos - Municipal	8.057.520	-	-	-	-	8.057.520
Convênios Públicos - Estadual	3.622.572	-	-	-	-	3.622.572
Convênios Públicos - Federal	1.454.543	-	-	-	-	1.454.543
Convênios Públicos - Outros	12.700	-	-	-	-	12.700
Renda Hospitalar - Convênios Atendimentos Médicos	43.577.771	-	-	-	-	43.577.771
Renda Hospitalar - Atendimentos Médicos Particulares	8.247.606	-	-	-	-	8.247.606
Projetos e Pesquisas	1.299.660	-	-	-	-	1.299.660
Receitas com Estacionamentos	3.458.265	-	-	-	-	3.458.265
Receitas com Centro de Convenções	1.077.215	-	-	-	-	1.077.215
Outras Receitas Operacionais	25.869.085	51.603	119.481	302.827	42.630	26.385.626
Despesas Operacionais	(277.843.263)	(35.831.996)	(30.601.850)	(66.887.252)	(22.906.359)	(434.070.720)
Despesas com Pessoal	(93.954.196)	(20.002.634)	(18.504.000)	(41.083.376)	(14.564.163)	(188.108.369)
Medicamentos e Materiais de Consumo	(62.189.619)	(6.307.788)	(4.063.910)	(11.981.722)	(3.696.242)	(88.239.281)
Despesas Administrativas e Gerais	(10.601.098)	(2.752.024)	(2.103.830)	(2.444.321)	(1.342.064)	(19.243.332)
Serviços de Terceiros	(45.199.904)	(6.726.819)	(5.892.055)	(11.279.610)	(3.200.110)	(72.298.498)

... → **continuação**
denunciado ou renovado, após a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes.
1.11. Do Contrato de Gestão Hospital Estadual de Serrana - HES: Em 7/12/2018, foi celebrado Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, Processo nº 001.0500.000.045/2018, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde **Hospital Estadual de Serrana - HES.** Pela execução do Contrato, a Secretaria Estadual de Saúde passará a FAEPA/HES, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 241.089.232,92, referente a recursos de custeio e investimentos. O prazo de vigência do Contrato é de 5 anos, de 7/12/2018 a 6/12/2023, podendo ser denunciado ou renovado, após a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes.
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis. Base de Preparação e Apresentação: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09), adaptadas às peculiaridades das entidades de fins não lucrativos em consonância com a Interpretação Técnica NBC ITG 2002 e estão de acordo com os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
Base de Elaboração: As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma.
Moeda Funcional e de Apresentação: As demonstrações contábeis estão expressas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Fundação.
Aprovação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Fundação, e foram aprovadas pela Administração em 22/3/2019 as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis.
Reapresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis em 31/12/2019 foram ajustadas para refletir correção de erros identificados em 2018 e os efeitos da reapresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2018 estão demonstrados abaixo, nos respectivos grupos de contas alteradas:

Contas	Balanco Anterior	Ajustes	Balanco Ajustado
Bens de Terceiros - Ativo	61.477.506	1.412.978	62.890.484
Contratos Públicos a Realizar	266.802.358	(1.973.130)	264.829.228
Bens de Terceiros - Passivo	-	3.386.108	3.386.108

Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação: A seguinte norma foi adotada pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º/1/2019 e não teve impactos materiais para a Fundação: **IFRS 16/CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil.** Tem como objetivo unificar o modelo de contabilização dos arrendamentos, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos que dão direito ao controle de um ativo identificável, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviços, a menos que apresente as seguintes características que estão ao alcance da isenção da norma: **a)** contratos com prazo inferior ou igual a doze meses e **b)** contratos que possuam valor imaterial ou tenham como base valores variáveis. Para o exercício findo em 31/12/2019, a Fundação efetuou o levantamento de todos os contratos de arrendamento e concluiu que para todos os contratos aplica-se os critérios de isenção, não ocorrendo impactos nas contas patrimoniais ou de resultado.
3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação são: **a. Transações e Saldos em Moeda Estrangeira:** Na elaboração das demonstrações contábeis, transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, serão convertidas pela taxa de câmbio vigente na data de cada transação. No final de cada período de relatório, esses itens monetários classificados em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado.
b. Instrumentos Financeiros:
b.1. Classificação dos Instrumentos financeiros: I. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); II. Custo Amortizado; III. Valor justo por meio de resultado (VJR).
b.2. Reconhecimento inicial e mensuração: Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos financeiros não contabilizados ao valor justo por meio do resultado do exercício. Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações contábeis, por categoria, são resumidos a seguir:

Descrição	Categoria	2019	2018
Ativos Financeiros			
Caixa e Bancos	Custo Amortizado	4.967.834	4.432.776
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado	158.905.868	161.321.761
Contas a Receber	Custo Amortizado	21.310.928	23.527.164
Convênios/Contratos Públicos a Receber	Custo Amortizado	493.414.522	258.312.656
Total		678.599.152	447.594.357
Passivos Financeiros			
Fornecedores	Custo Amortizado	14.808.075	16.339.149
Convênios/Contratos Públicos a Receber	Custo Amortizado	503.008.750	264.829.228
Total		517.816.824	281.168.377

b.3. Mensuração subsequente: A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a sua classificação, sendo os ativos e passivos financeiros da Fundação classificados nas seguintes categorias: **Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA:** O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: **a)** o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e **b)** os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
Ativos e passivos financeiros a custo amortizado: O ativo financeiro ou passivo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: **a)** o ativo financeiro ou passivo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter instrumentos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e **b)** os termos contratuais do ativo financeiro ou passivo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
Ativos e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR): O ativo financeiro e passivo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.
c. Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras demonstradas ao custo. As aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e têm liquidez imediata ou até 90 dias da data da aplicação e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho ou perda registrado no resultado do exercício respeitando a competência.
d. Contas a Receber e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: As contas a receber correspondem aos valores a receber, principalmente pela prestação de serviço ao Sistema Único de Saúde - SUS e de convênios de atendimentos médicos, no curso normal das atividades da Fundação. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros quando aplicáveis deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e valor presente. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.
e. Convênios/Contratos Públicos a Receber: Os convênios/contratos públicos a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal dos convênios representativos desses créditos, referentes principalmente por direitos a receber

de convênios/contratos públicos realizados com a Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e termos aditivos ao convênio SUS. f. **Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos:** Os ativos e passivos monetários circulantes, quando relevantes, e ativos e passivos de longo prazo ajustados pelo valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita dos respectivos ativos e passivos, se relevantes. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.
g. Estoques: Avaliados pelo custo médio de aquisição, inferiores ao valor de mercado. As aquisições de medicamentos e materiais repassadas para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP são contabilizadas diretamente em despesas de consumo.
h. Ativo Não Circulante Mantido para Vendas: Ativo não circulante classificado como mantidos para venda é mensurado com base no menor valor entre o valor contábil e o valor justo. Ativos são classificados como mantidos para venda se seus valores contábeis forem recuperados por meio de uma transação de venda, em vez de por meio de uso contínuo. Essa condição é considerada cumprida apenas quando a venda for altamente provável e o ativo estiver disponível para venda imediata na sua condição atual. A administração deve comprometer-se com a venda dentro de um ano a partir da data de classificação.
i. Despesas Antecipadas: Referem-se a pagamentos de seguros, cujos direitos de benefícios ocorrerão em períodos futuros, consequentemente, são registrados no resultado considerando o princípio da competência.
j. Imobilizado: O imobilizado é registrado e demonstrado ao custo de aquisição, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação acumuladas, se houver. O custo, quando aplicável, inclui o montante de reposição dos equipamentos e os custos de captação de empréstimos para projetos de construção de longo prazo, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição. Os custos de reparo e manutenção dos ativos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os prédios e as construções em andamento e as importações em andamento não são depreciados. A depreciação dos demais ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É calculada e reconhecida pelo método linear às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens descritas na nota explicativa nº 12. Durante o exercício, a Fundação não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e consequente provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados não foi necessária. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros, resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são calculados como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.
k. Intangível: Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial, sendo deduzidas pela amortização e perdas por não recuperação. Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por direitos de uso de software adquiridos de terceiros. A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida. O ativo intangível de vida útil definida é amortizado pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada, descritas na nota explicativa nº 13. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas submetidos a testes de recuperação no encerramento de cada exercício ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.
l. Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros (Impairment): Os bens do imobilizado e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.
m. Outros Ativos e Passivos: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Fundação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço por seus valores conhecidos ou calculáveis, quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
n. Atualização Monetária de Direitos e Obrigações: Os ativos e passivos monetários sujeitos a reajustes contratuais ou variações monetárias são atualizados até a data do balanço patrimonial, sendo essas variações registradas no resultado do exercício a que se referem.
o. Segregação entre Circulante e Não Circulante: Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra em até 12 meses, caso contrário, são classificados como ativos e passivos não circulantes.
p. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
q. Convênios/Contratos Públicos a Realizar: Os convênios são reconhecidos pelo valor nominal e enquanto não atendidos os requisitos para o reconhecimento no resultado, são registrados no ativo em contrapartida do passivo em conta específica de convênios/contratos públicos a realizar e são reconhecidos em confronto com as despesas correspondentes.
r. Bens de Terceiros: Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos como obrigação à longo prazo para com o Estado e registrados no passivo não circulante. O valor do saldo da rubrica equivale ao montante líquido do ativo imobilizado e registrado no ativo não circulante, relativos ao contrato de gestão. O saldo da rubrica é aumentado quando lançado o crédito em contrapartida a débito da rubrica contrato público a realizar, sempre que há nova aquisição, e reduzido quando lançado a débito em contrapartida a crédito de receita no resultado, na realização desses ativos, quando da baixa e depreciação.
s. Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas, têm os seguintes critérios: Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Fundação possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa quando aplicável. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente e divulgados levando em consideração à opinião dos assessores jurídicos da Fundação, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração e são reconhecidas nas demonstrações contábeis, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, apenas divulgados em notas explicativas, quando individualmente relevantes. E os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais são sempre consideradas como exigíveis independentemente de questionamentos.
t. Impostos e Contribuições: Sendo a Fundação uma entidade sem fins lucrativos, goza de imunidade tributária de imposto de renda e contribuição social prevista na alínea "c", inciso VI, do artigo 150 da Constituição Federal e no artigo 15 da Lei nº 9.522/1997. A imunidade em relação à parte patronal do INSS sobre os salários dos empregados e sobre os serviços prestados por terceiros, decorre da previsão constitucional artigo 145. **u. Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência e de acordo com a NBC TG 07 - Subvenção e Assistências. As receitas de serviços são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: **(a)** haja evidência da existência de contrato; **(b)** o serviço tenha sido efetivamente prestado; **(c)** o preço esteja fixado e determinado; e **(d)** o rece-

bimento seja provável. **Receitas provenientes de contrato de gestão:** As receitas provenientes de contrato de gestão são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfetidas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.
v. Apresentação dos Segmentos Operacionais: A Fundação segmenta sua estrutura operacional levando em consideração a forma com a qual a Administração gerencia a execução das atividades e serviços de saúde. Os segmentos operacionais definidos pela Administração da Fundação são os seguintes: • ("FAEPA") FAEPA / Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto. • ("HERP") Hospital Estadual de Ribeirão Preto. • ("MATER") Centro de Referência da Saúde da Mulher-Ribeirão Preto. • ("HEAB") Hospital Estadual de Américo Brasileiro. • ("HES") Hospital Estadual de Serrana.
w. Benefícios a Empregados: A Fundação não possui planos de previdência privada, plano de aposentadoria complementar, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para seus empregados.
x. Demonstração do Fluxo de Caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto.
4. Principais Julgamentos Contábeis, Estimativas e Premissas. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar julgamentos, estimativas e premissas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações que afetam a aplicação de políticas contábeis e os respectivos valores reportados. Nas demonstrações contábeis estão incluídas, portanto, julgamentos e estimativas cujos resultados reais podem apresentar variação devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Fundação monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente. As estimativas e premissas que podem resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas de outros ativos, estimativa de vida útil e valor recuperável do imobilizado, apuração de outros tributos e provisão para contingências.
5. Gerenciamento de Riscos. A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pela Fundação.
a) Risco Financeiro: As atividades da Fundação expõe a diversos riscos financeiros: riscos de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), de crédito e de liquidez. O programa de gestão de risco global da Fundação concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.
I. Risco de mercado: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Fundação ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.
Risco de moeda (cambial): A Fundação está sujeita a pequeno risco de moeda estrangeira relativa a compra de parte de seus ativos, tomados em moeda diferente da moeda funcional.
Risco de taxa de juros: A Fundação busca obter as taxas de juros de suas operações de aplicações financeiras, atreladas ao Certificado de Depósito Interbancários - CDI, criando um hedge natural para os saldos.
II. Risco de crédito: É o risco de prejuízo financeiro da Fundação caso uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Fundação. Não há histórico de perdas significativas e de riscos excessivos em valores a receber.
III. Risco de liquidez: É o risco da Fundação não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas estratégias para desembolsos e recebimentos futuros (fluxos de caixa), sendo monitoradas periodicamente pela administração. A situação da Fundação é de liquidez nos exercícios apresentados.
b) Risco Operacional: É o risco de déficits diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas de processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Fundação e de fatores externos.
c) Gestão de Capital: Os objetivos da Fundação ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade da sua atividade-fim.

	2019	2018
Caixa	5.660	5.660
Bancos	4.962.174	4.427.116
	4.967.834	4.432.776

	2019	2018
Aplicações Financeiras (i)		
Fundos de Aplicações Financeiras em Fundos	158.670.966	161.124.124
Aplicações em Poupança	234.902	197.637
	158.905.868	161.321.761
Total	163.873.702	165.754.537

(i) As aplicações financeiras são realizadas junto a instituições financeiras nacionais, com rentabilidade nas condições usuais de mercado para a modalidade, considerando o valor, o prazo e a época da aplicação. As aplicações financeiras com recursos oriundos dos convênios/contratos/projetos públicos no montante de R\$ 48.885.213 (R\$ 56.133.010 em 2018) que visam à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP, Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER, Hospital Estadual Américo Brasileiro - HEAB e Hospital Estadual de Serrana - HES e os oriundos dos termos aditivos do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como dos projetos oriundos de incentivos fiscais, são resgatadas exclusivamente para atender o objeto de cada convênio/projeto firmado. As demais aplicações podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Fundação.

	2019	2018
7. Contas a Receber - (a) Composição:		
Créditos do SUS	13.663.095	14.521.738
Convênios de Atendimentos Médicos	7.285.765	8.671.687
Atendimentos Médicos Particulares	415.282	443.847
Apoio Laboratorial	6.462	5.862
Loações do Centro de Convenções (CCRP)	89.600	134.451
Estacionamento CCRP a Receber	4.890	5.377
Estacionamento Campus a Receber	13.127	7.450
Locação de Cantina a Receber	320.060	306.003
	21.798.281	24.096.415
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(487.353)	(569.251)
Total	21.310.928	23.527.164

(b) Informações Adicionais: O cálculo da estimativa de valor presente efetuado pela Administração, não apurou valores materiais para ajustes nas demonstrações contábeis. A administração avalia periodicamente a provisão para crédito de liquidação duvidosa considerando basicamente experiências passadas e estimativas das perdas futuras prováveis.

	2019	2018		
8. Convênios/Contratos				
Públicos a Receber	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Descrição				
Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP (i)	35.958.600	71.917.200	35.231.668	102.953.250
Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER (ii)	31.925.880	101.098.620	6.766.000	-
Hospital Estadual Américo Brasileiro - HEAB (iii)	39.301.710	-	67.912.000	38.157.000
Hospital Estadual de Serrana - HES (iv)	50.567.460	156.793.587	-	-
Convênios Públicos a Receber OMS	-	123.019	-	123.019
Farmácia de Ribeirão Preto	111.199	-	1.334.388	-
Farmácia de Franca	107.617	-	1.291.404	-
Convênios Públicos a Receber -Curso SES 196/2019	3.629.480	-	-	-
Convênios Públicos a Receber Pronas Modernização Parque de Equipamentos (685.968)	-	-	-	-
Convênios Públicos a Receber CEDMAC	-	-	480.000	-
Convênios Públicos a Receber SEAVIDAS	-	-	511.700	-
Convênio Público a Receber Cardiologia	-	-	34.300	-
Contrato a Receber BNDES - Canabidiol-Parkinson	-	2.566.118	878.659	2.639.268
Total	160.915.978	332.498.544	114.440.119	143.872.537



... → **continuação**

Os convênios/contratos públicos são registrados no ativo em contrapartida do passivo (nota 18) e os convênios/contratos públicos a receber são realizados, quando do seu recebimento. (i) Contrato de gestão descrito na nota explicativa nº 1.8. (ii) Contrato de gestão descrito na nota explicativa nº 1.9. (iii) Contrato de gestão descrito na nota explicativa nº 1.10. (iv) Contrato de gestão descrito na nota explicativa nº 1.11.

9. Estoques - (a) Composição: Descrição	2019	2018
Medicamentos e Materiais de Consumo		
- Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP	1.309.401	1.177.796
- Centro Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER	362.496	312.933
- Hospital Estadual Américo Brasileiro - HEAB	3.200.174	2.682.152
- Hospital Estadual de Serrana - HES	880.584	-
Ativo Mantido para Venda	-	1.243.546
Total	5.752.655	5.416.427

(b) Informações Adicionais: Em 31/12/2019 e de 2018, a Fundação não

12. Imobilizado

(a) Composição: Descrição	Taxa de Depreciação/Amortização Anual	2019		2018	
		Custo	Depreciação e Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Bens de Terceiros					
Maquinas e Equipamentos	10%	4.599.254	(198.846)	4.400.408	988.679
Móveis e Utensílios	10%	1.066.330	(44.644)	1.021.686	131.842
Equipamentos, Componentes e Informática	20%	1.311.567	(127.097)	1.184.470	86.611
Obras em Bens de Terceiros	-	205.846	-	205.846	205.846
Importações em Andamento	-	1.160.472	-	-	1.973.131
Total		8.343.469	(370.587)	7.972.882	3.386.109
Imobilizado Próprio					
Prédios	-	8.945.000	-	8.945.000	8.945.000
Biblioteca	10%	491.506	(471.780)	19.726	30.021
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	10%	39.027.014	(13.381.488)	25.645.525	17.841.568
Móveis e Utensílios	10%	11.082.867	(4.471.842)	6.611.024	4.605.143
Equipamentos, Componentes e Informática	20%	12.822.670	(6.797.138)	6.025.532	2.593.412
Veículos	20%	1.879.577	(1.119.168)	760.409	492.767
Benfeitores Estacionamento	2%	86.107	(30.998)	55.108	56.830
Benfeitorias Centro de Convenções	2%	7.144.881	(2.298.405)	4.846.476	4.989.373
Benfeitoria Clínica Civil	2%	12.426.986	(756.309)	11.670.677	11.919.217
Importações Andamento	-	105.910	-	105.910	40.969
Construções Andamento	-	9.953.704	-	9.953.704	7.990.075
Construções Próprias, Terceiros e Construção Civil	-	157.541	-	157.541	-
Total		104.123.761	(29.327.129)	74.796.632	59.504.375
		112.467.230	(29.697.716)	82.769.514	62.890.484

(b) Movimentação do Imobilizado:

	2019	2018
Saldo Inicial	62.890.484	56.456.672
Aquisições	25.943.131	13.507.335
Baixas	(330.992)	(2.973.144)
Depreciações	(5.733.110)	(4.100.379)
Saldo Final	82.769.514	62.890.484

(c) Informações Adicionais: Nos exercícios apresentados não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação.

13. Intangível

(a) Composição: Descrição	2019	2018
Software Desenvolvimento	9.183.781	9.183.781
Total	9.183.781	9.183.781

(b) Movimentação do Intangível:

	2019	2018
Saldo Inicial	8.947.748	-
Aquisições	236.033	8.947.748
Amortizações	-	-
Saldo Final	9.183.781	8.947.748

O software está em processo de desenvolvimento, portanto, não está sendo amortizado.

14. Fornecedores - (a) Composição: Descrição

	2019	2018
Fornecedores Diversos	14.808.075	16.339.149
Total	14.808.075	16.339.149

Refere-se substancialmente aos fornecedores de medicamentos, materiais, equipamentos e prestadores de serviços. (b) Informações Adicionais: O cálculo da estimativa de valor presente efetuado pela Administração, não apurou valores materiais para ajustes nas demonstrações contábeis. Os fornecedores são pagos nos respectivos vencimentos e nas datas dos balanços patrimoniais apresentados, não há valores vencidos.

15. Salários e Obrigações Sociais - Descrição

	2019	2018
INSS a Recolher sobre Salários	953.444	811.584
INSS sobre Mão de Obra	153.707	121.214
FGTS a Recolher	1.630.507	1.350.671
PIS sobre Folha a Recolher	259.545	218.138
Sindical a Recolher	1.910	1.935
Pensão Judicial a Recolher	9.742	9.684
Mensalidade ASHC	519	561
Rescisão a Pagar	21.353	14.442
Salários a Pagar	10.152.067	8.199.792
Mensalidade ASTSRP	43.220	26.695
Total	13.226.013	10.754.716

16. Obrigações Tributárias - Descrição

	2019	2018
IRRF a Recolher	2.372.216	1.741.501
COFINS / PIS / CSLL Retenção a Recolher	185.466	201.224
ISS a Recolher	22.225	17.999
Total	2.579.907	1.960.724

17. Convênios/Contratos

Públicos a Realizar	2019		2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Descrição				
Hospital Estadual de Ribeirão Preto-HERP (i)	34.690.167	71.917.200	34.472.737	102.953.250
Centro de Referência da Saúde Mulher de Ribeirão Preto - MATER (ii)	31.028.995	101.098.620	3.609.161	-
Hospital Estadual Américo Brasileiro - HEAB (iii)	36.456.662	-	63.506.153	38.157.000
Hospital Estadual de Serrana - HES (iv)	55.383.369	156.793.588	-	-
Farmácia de Ribeirão Preto	-	-	636.213	-
Farmácia de Franca	-	-	1.154.400	-
CEDMAC	-	-	507.534	-
Termos Aditivos a Realizar - SUS	145.839	-	145.839	-
Convênios Públicos a Realizar SEAVIDAS	140.260	-	627.027	-
Convênios Públicos a Realizar - Transporte Órgãos	138.209	-	277.945	-
Projeto FAEPA Pronon	5.262.684	-	3.937.227	-
Projeto Pronas FAEPA	3.381.469	-	3.027.369	-
Convênios Públicos a Realizar - OMS - Doutor Domingos	-	-	-	-
Processo 1342/2017	12.180	123.019	24.880	123.019
Convênios Públicos a Realizar - Implantação do Centro de Onco Ocular - Rogrigo Jorge	1.157.473	-	3.363.668	-
Convênios Públicos a Realizar - Terapia Por Pressão Negativa Doutor Jayme Farina	994.310	-	942.614	-
Convênio Público a Realizar - Cardiologia	241.101	-	352.626	-
Contratos a Realizar - BNDES Canabidiol/Parkinson	533.044	2.566.117	1.230.327	2.639.268
Convênio Público a Realizar Aquisição de Cadeira de Rodas	172.310	-	749.912	-
Convênio Público a Realizar - Siconv	43.697	-	202.243	-
Convênio Público a Realizar Pronon Petct - Doutor Lauro Wichert	-	-	2.188.816	-
Convênio Público a Realizar Visão do Futuro	69.431	-	-	-
Convênio Público a Realizar ODEBRECHT	659.005	-	-	-
Total	170.510.206	332.498.544	120.956.691	143.872.537

efetuoou provisões para obsolescência ou quebra de estoque. Na mensuração dos estoques não foi considerado o ajuste a valor presente, não relevante, segundo análise da Administração.

10. Adiantamentos Diversos - Descrição	2019	2018
Adiantamento para Fornecedores Nacionais	2.250	1.323
Adiantamento para Despesas	27.500	2.150
Adiantamento de Férias	1.248.681	1.333.546
Adiantamento Pensão Judicial sobre Férias	-	-
Total	1.278.431	1.338.240

11. Outros Créditos - Descrição

	2019	2018
Cheques em Cobrança	41.443	292.344
Adiantamento a Receber de Farmácia de Ribeirão Preto (i)	-	559.972
Total	41.443	852.316

(i) Adiantamentos efetuados pela FAEPA para a Farmácia de Ribeirão Preto registrado em contrapartida do passivo no grupo Outras Obrigações na conta Adiantamentos a Pagar (Nota 18).

(a) Composição: Descrição	2019		2018	
	Custo	Depreciação e Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Bens de Terceiros				
Maquinas e Equipamentos	4.599.254	(198.846)	4.400.408	988.679
Móveis e Utensílios	1.066.330	(44.644)	1.021.686	131.842
Equipamentos, Componentes e Informática	1.311.567	(127.097)	1.184.470	86.611
Obras em Bens de Terceiros	205.846	-	205.846	205.846
Importações em Andamento	1.160.472	-	-	1.973.131
Total	8.343.469	(370.587)	7.972.882	3.386.109
Imobilizado Próprio				
Prédios	8.945.000	-	8.945.000	8.945.000
Biblioteca	491.506	(471.780)	19.726	30.021
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	39.027.014	(13.381.488)	25.645.525	17.841.568
Móveis e Utensílios	11.082.867	(4.471.842)	6.611.024	4.605.143
Equipamentos, Componentes e Informática	12.822.670	(6.797.138)	6.025.532	2.593.412
Veículos	1.879.577	(1.119.168)	760.409	492.767
Benfeitores Estacionamento	86.107	(30.998)	55.108	56.830
Benfeitorias Centro de Convenções	7.144.881	(2.298.405)	4.846.476	4.989.373
Benfeitoria Clínica Civil	12.426.986	(756.309)	11.670.677	11.919.217
Importações Andamento	105.910	-	105.910	40.969
Construções Andamento	9.953.704	-	9.953.704	7.990.075
Construções Próprias, Terceiros e Construção Civil	157.541	-	157.541	-
Total	104.123.761	(29.327.129)	74.796.632	59.504.375
	112.467.230	(29.697.716)	82.769.514	62.890.484

Os contratos públicos são registrados no ativo (nota 9) em contrapartida do passivo e os contratos públicos a realizar têm sua realização no resultado, quando do reconhecimento das despesas correspondentes. (i) Contrato de gestão descrito na nota explicativa nº 1.8. No exercício de 2019 foram registrados no resultado, em receita de contrato, o montante de R\$ 35.573.730 (R\$ 31.610.870 em 2018). (ii) Contrato de gestão descrito na nota explicativa nº 1.9. No exercício de 2019 foram registrados no resultado, em receita de contrato, o montante de R\$ 30.336.562 (R\$ 27.330.389 em 2018). (iii) Contrato de Gestão descrito na nota explicativa nº 1.10. No exercício de 2019 foram registrados no resultado, em receita de convênio/contrato, o montante de R\$ 66.339.358 (R\$ 62.860.858 em 2018). (iv) Contrato de Gestão descrito na nota explicativa nº 1.11. No exercício de 2019 foram registrados no resultado, em receita de convênio/contrato, o montante de R\$ 22.549.874.

18. Outras Obrigações - Descrição

	2019	2018
Empréstimos Consignados de Empregados	485.619	451.710
Caução Fornecedor a Devolver	517.021	197.056
Adiantamento a Pagar Farmácia de Ribeirão Preto (i)	-	559.972
Total	1.002.639	1.208.738

(i) Adiantamentos efetuados pela FAEPA para a Farmácia de Ribeirão Preto registrado em contrapartida do ativo no grupo Outros Créditos na conta Adiantamentos a Receber (Nota 11). **19. Provisões para Contingências:** A Fundação é parte em diversos processos trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos estão quantificadas em montante considerado suficiente, com base na opinião de seus assessores jurídicos, para atender às expectativas de perdas prováveis na solução desses processos, sendo parcialmente cobertas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo. As perdas prováveis provisionadas, nas demonstrações contábeis estão assim compostas:

Descrição	2019	2018
Contingências Judiciais - Processos Cíveis	1.768.800	1.768.800
Contingências Judiciais - Processos Trabalhistas	1.636.293	1.759.276
Total	3.405.093	3.528.076

A Fundação efetuou nos exercícios de 2019 e de 2018, reversão de provisão para contingências trabalhistas no valor de R\$ 271.347 e R\$ 700.195 respectivamente, com base na opinião de seus assessores jurídicos, que entendem como remoto o desfecho desses processos, como também, processos solucionados. A reversão está registrada em outras receitas operacionais na rubrica "Reversão de Contingências de Processos Trabalhistas (nota 22).

20. Bens de Terceiros - Descrição

	2019	2018
Bens de Terceiros	7.972.882	3.386.108
Total	7.972.882	3.386.108

Representado pelo montante líquido do ativo imobilizado bens de terceiros, registrados no ativo não circulante. (Nota 12.) **21. Patrimônio Social.** Compreende o patrimônio social inicial, acrescido dos superávits, diminuído dos déficits e ajustes ocorridos. Em caso de extinção da Fundação, seus bens serão destinados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, tal como estabelecido no ato de sua instituição, exceto os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, os legados, as doações e os bens e recursos que a ela tenham sido alocados em razão de sua qualificação como Organização Social, os quais deverão ser destinados ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado, valendo essa regra, também na hipótese de sua desqualificação.

22. Outras Receitas Operacionais - Descrição

	2019	2018
Ressarcimento de Custeios Administrativos	4.592.052	3.696.782
Receitas com Cursos e Concursos	8.974.492	6.006.120
Receitas com Doações	758.691	1.237.730
Receitas com Locações	1.027.059	1.093.367
Receita Recuperada	1.216.277	1.594.118
Receitas com Patrocínios	433.252	378.240
Reversão de Contingências de Processos Trabalhistas	271.347	700.195
Outras Receitas	1.853.496	1.118.021
Total	19.126.666	15.824.573

23. Despesas com Pessoal - Descrição

	2019	2018
Salários	(123.099.105)	(104.266.457)
Prêmio Incentivo PIN	(14.767.329)	(14.249.772)
13º Salário	(12.375.198)	(10.740.665)
Férias	(17.164.384)	(14.775.452)
FGTS	(13.843.564)	(11.867.627)
PIS sobre Folha	(1.666.004)	(1.435.886)
Vale Cesta Básica	(2.948.883)	(1.964.014)
Vale Transporte	(1.023.007)	(644.873)
Bolsa de Pesquisa	-	(31.073)
Auxílio Natalidade	(100.045)	(113.955)
Cestas Básicas e Cestas de Natal	(723.773)	(884.1

... → continuação											
Em razão dos convênios e contratos firmados entre a Secretaria Estadual da Saúde e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo com intervenção da FAEPA que tem por objetivos a gestão e execução das atividades e serviços de saúde, o desempenho assistencial em 2019 está demonstrado a seguir, conforme seus principais indicadores: a) No âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto:											
Descrição	SUS		Particulares e Conveniados		Total		Descrição	2019		2018	
	Número	%	Número	%	Número	%					
Atendimentos/Consultas	789.838	93,2%	57.717	6,8%	847.555	100	INSS sobre Folha de Pagamento	44.200.921	38.178.492		
Internações	34.785	97,6%	853	2,4%	35.638	100	Sefip/Gfip sobre Folha de Pagamento	14.038.335	12.276.191		
Cirurgias	28.062	94,1%	1.749	5,9%	29.811	100	INSS sobre Serviços de Autônomos	925.750	939.075		
Partos	1.811	91,6%	166	8,4%	1.977	100	CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	453.346	1.165.577		
Exames Laboratoriais/Especializados e Procedimentos	3.935.299	97,8%	86.982	2,2%	4.022.281	100	Total	59.618.352	52.559.335		
b) No âmbito do Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP											
Exercício 2019 - Descrição	Pactuado-SUS	Realizado-SUS	Variação %								
Atendimentos/Consultas	36.156	47.008	130,01%								
Internações	1.344	1.459	108,56%								
Cirurgias	6.828	7.713	112,96%								
Exames	14.400	15.269	106,03%								
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	960	1.076	112,08%								
Consultas Não Médicas	28.464	35.624	125,15%								
c) No âmbito do Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER:											
Exercício 2019 - Descrição	Pactuado-SUS	Realizado-SUS	Variação %								
Atendimentos/Consultas	17.304	16.530	95,53%								
Consultas											
Urgência/Emergência	2.952	3.661	124,02%								
Internações	5.040	9.104	108,63%								
d) No âmbito do Hospital Estadual Américo Brasiliense - HEAB											
Exercício 2019 - Descrição	Pactuado-SUS	Realizado-SUS	Variação %								
Atendimentos/Consultas	4.560	5.406	118,55%								
Internações Saídas Clínicas	1.560	1.834	117,56%								
Internações Saídas Cirúrgicas	2.640	2.703	102,39%								
Cirurgias HD/AMB	4.198	6.901	164,39%								
Consultas de Urgências	420	738	175,71%								
Consultas Não Médicas	3.480	3.822	109,83%								
e) No âmbito de AME Américo Brasiliense											
Exercício 2019 - Descrição	Pactuado-SUS	Realizado-SUS	Variação %								
Atendimentos/Consultas	72.528	71.905	99,14%								
Cirurgias Ambulatoriais Menores	1.560	1.663	106,60%								
Consultas Não Médicas	21.600	31.047	143,74%								
Exames	-	-	-								
f) No âmbito do Hospital Estadual Serrana - HES											
Exercício 2019 - Descrição	Pactuado-SUS	Realizado-SUS	Variação %								
Atendimentos/Consultas	4.328	6.219	143,69%								
Internações	772	568	73,58%								
Cirurgias	297	328	90,55%								
Exames	2.956	3.087	104,43%								
g) Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica											
em Clínica Cirúrgica	198	239	120,71%								
Consultas Não Médicas	900	991	137,64%								
33. Isenções Usufruídas: Em atendimento ao Artigo 30º, Inciso III, item (c) da Portaria nº 1.970, de 16/8/2011 do Ministério da Saúde, são demonstradas a seguir, os valores relativos aos benefícios fiscais usufruídos durante os exercícios de 2019 e de 2018:											
Professor Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli - Diretor Executivo						Professor Dr. Valdir Francisco Muglia - Diretor Científico					
Professor Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli - Diretor Executivo						Luciana Regina da Silva Silveira - Assessor Contábil - CRC 1SP297836/O-0					
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis											
Aos Conselheiros e Administradores da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Faepa - Ribeirão Preto-SP.				demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa				opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto (SP), 22 de março de 2019. CONAUD - Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP022311/O-8 Luiz Cláudio Gaona Granados - Contador - CRC 1SP118.402/O-3			
O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, foram apreciados pelo Conselho Consultivo em sua 38ª reunião ordinária, realizada em 01/04/2020 e aprovados pelo Conselho de Curadores e de Administração da Faepa em sua 138ª reunião ordinária realizadas em 02/04/2020.											

RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/ME nº 60.509.239/0001-13 - NIRE 35.300.044.606

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei 6.404/76) e da Cláusula 8.1.1 do Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Rádio e Televisão Bandeirantes S.A. ("Escritura de Emissão" e "Emissora"), celebrado entre a Emissora e a Pentágonos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), ficam convocados os Senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas" e "Debêntures") da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora ("Emissão") a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em primeira convocação no dia 04 de maio de 2020, às 15 horas, de forma semipresencial, podendo participar e votar presencialmente na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Radiantes, nº 13, Bairro Morumbi, CEP 05699-900, ou à distância por plataforma digital, conforme artigo 121, §2º da Lei 6.404/76, com redação dada pela Medida Provisória 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931"), Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("Instrução DREI 79"), de acordo com as instruções para participação na referida assembleia semipresencial ao final do presente Edital de Convocação, dados os efeitos desencadeados pela pandemia de COVID-19 ("Coronavírus"), para apreciar a Ordem do Dia indicada abaixo ("Assembleia"). A administração da Emissora está alerta e diligente para enfrentar os efeitos do estresse de mercado decorrentes do Coronavírus, tomando medidas imediatas para preservar sua posição financeira. Neste contexto, faz-se necessária a presente convocação. Os termos iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, exceto se de outra forma definidos na Ordem do Dia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Liberação para a Emissora da totalidade dos valores depositados e mantidos na Conta Reserva cedida fiduciariamente conforme item "(c)" da Cláusula 4.27.1 da Escritura de Emissão, sem que haja a recomposição da Conta Reserva até a Data de Vencimento das Debêntures; (b) Liberação para a Emissora da totalidade dos valores depositados e mantidos na Conta Centralizadora cedida fiduciariamente conforme item "(c)" da Cláusula 4.27.1 da Escritura de Emissão sem que haja a recomposição da Conta Centralizadora até a Data de Vencimento das Debêntures; (c) Liberação para a Emissora da totalidade dos valores aplicados em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) de emissão do Banco Depositário, correspondentes a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) na data da aplicação, sendo certo que sobre esse valor incorreram juros referentes ao período da capitalização, investimento que fora realizado conforme deliberação tomada na alínea "(c)" do item 7.1 da ata da Assembleia Geral dos Debenturistas realizada em segunda convocação, em 30 de agosto de 2019; (d) Liberação total das garantias de Alienações Fiduciárias de Imóveis alienados fiduciariamente em favor da Emissão, conforme item "(d)" da Cláusula 4.27.1 da Escritura de Emissão, sem que haja a substituição por novas garantias na Emissão, em razão da necessidade de a Emissora utilizar tais imóveis para fazer frente a novas operações de linhas de crédito disponibilizadas pelo Governo para atender as empresas diante dos impactos econômicos da crise do Coronavírus; (e) Liberação total da garantia de Alienação Fiduciária de Ações da Rede 21 conforme item "(a)" da Cláusula 4.27.1 da Escritura de Emissão; (f) Liberação total da garantia de Alienação Fiduciária de Ações do Metro conforme item "(b)" da Cláusula 4.27.1 da Escritura de Emissão; (g) Alongamento do prazo de vencimento das Debêntures por mais 8 (oito) anos, passando de 7 (sete) anos contados a partir da Data de Emissão para 15 (quinze) anos contados da Data de Emissão, sendo, portanto, a nova Data de Vencimento em 11 de novembro de 2030; (h) Concessão de carência para os pagamentos referentes à Remuneração das Debêntures, com a consequente suspensão dos pagamentos da Remuneração a partir do mês de maio de 2020, inclusive, de modo que sejam retomados em maio de 2022, inclusive, até a Data de Vencimento das Debêntures, em periodicidade trimestral, em parcelas consecutivas, sendo o próximo pagamento da Remuneração devido em 11 de maio de 2022, conforme Cláusula 4.8.1 da Escritura de Emissão ("Carência na Remuneração"); (i) Aprovação para que, no período entre 11 de maio de 2020, inclusive, e 11 de maio de 2022, exclusive ("Período de Carência") não sejam capitalizados os Juros Remuneratórios sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures; (j) Concessão de carência para os pagamentos referentes à amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, com a consequente suspensão dos pagamentos de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures durante o Período de Carência, ou seja, a partir do mês de maio de 2020, inclusive, de modo que sejam retomados em maio de 2022, inclusive, até a Data de Vencimento das Debêntures, em 8 (oito) parcelas anuais e consecutivas, sendo o próximo pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário devido em 11 de maio de 2022, conforme Cláusula 4.9.1 da Escritura de Emissão; (k) Em relação aos pagamentos referentes à Remuneração e à amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures devidos pela Emissora em 11 de maio de 2020 ("Pagamentos"), em virtude da sua proximidade, caso não sejam aprovadas as matérias da Ordem do Dia indicadas nos itens (h) e (j) acima, deverão ser objeto de deliberação: (i) a suspensão, postergação ou qualquer outra medida que permita que a Emissora postergue os Pagamentos; ou, alternativamente, (ii) a concessão de renúncia prévia para a não realização, pela Emissora, dos Pagamentos; (l) Concessão de renúncia prévia à ocorrência, durante o Período de Carência, de todo e qualquer evento que caracterize como uma hipótese prevista na Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, desde que direta ou indiretamente decorrente dos assuntos tratados nos itens desta Ordem do Dia; (m) Declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão, em razão da não renovação, pela Emissora, da procuração pública referente ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis, datado de 15 de fevereiro de 2016, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel Tocantins"), referente ao imóvel de matrícula nº 782 do Cartório de Registro

de Imóveis de Palmas – Tocantins, nos termos do item "(b)" da Cláusula 4.9 do Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel Tocantins, bem como concessão de prazo adicional para sua devida formalização; (n) A Emissora se reserva o direito de discutir e negociar com os Debenturistas cada um dos itens da Ordem do Dia e seus desdobramentos diretos durante a realização da Assembleia; e (o) Autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora e demais partes, conforme aplicável, celebrar todos os atos e documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia. **Instruções Gerais:** A documentação relativa à Ordem do Dia e informações adicionais sobre a Assembleia podem ser obtidas junto à Emissora, por meio de seu canal de relacionamento com investidores, e/ou junto ao Agente Fiduciário. Tal documentação também estará à disposição na sede da Emissora, bem como na sede do Agente Fiduciário, localizado na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exame pelos Senhores Debenturistas. **Instruções para Participação Presencial:** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para o início da Assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, e documento de identificação com foto do procurador. Solicitamos, com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, que o instrumento de mandato seja depositado na sede da Emissora ou encaminhado em formato pdf para os e-mails mspaolonzi@band.com.br e ricardo.saad@band.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia e enviado, com a mesma antecedência, ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagontrustee.com.br. **Participação por meio de Sistema Eletrônico:** Em virtude das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas por conta do Coronavírus, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na Assembleia, conforme autorizado pelo artigo 121, §2º da Lei 6.404/76, com redação dada pela MP 931 e pela Instrução DREI79, disponibilizaremos um sistema eletrônico para participação à distância. Para participar via sistema eletrônico, os Debenturistas interessados devem solicitar sua participação por meio do sistema eletrônico e enviar para a Emissora e para o Agente Fiduciário, concomitantemente, conforme indicado no parágrafo abaixo, os documentos de representação necessários, tais quais: (a) quando pessoa física, cópia do documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista e cópia do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, e cópia do documento de identificação com foto do procurador. Solicitamos que a referida documentação seja encaminhada em formato PDF para os e-mails mspaolonzi@band.com.br, ricardo.saad@band.com.br e assembleias@pentagontrustee.com.br, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para a realização da referida Assembleia, e no prazo máximo de 30 (trinta) minutos antes do horário das Assembleias, conforme estipulado no artigo 3º, parágrafo 2º, da Instrução DREI 79. A Emissora enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na Assembleia aos Debenturistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Caso o Debenturista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico, e enviado os documentos de habilitação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação da Assembleia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone + 55 (11) 3131-7368 em qualquer cenário, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Emissora recomenda que os Debenturistas que tenham se habilitado através do envio da documentação necessária, acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da respectiva Assembleia, a fim de evitar eventuais problemas operacionais de utilização no ato de realização da Assembleia. A Emissora, nos termos do artigo 2º parágrafo 5º da Instrução DREI 79, não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da plataforma digital com o equipamento do Debenturista). Os Debenturistas que tenham se habilitado através do envio da documentação necessária e tenham manifestado seu voto no ato de realização da Assembleia, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes à respectiva Assembleia, sendo, para tanto, realizadas as assinaturas da respectiva ata e do livro de presença, de acordo com as orientações previstas na Instrução DREI 79. A Emissora ressalta que a sugestão de participação à distância está sendo fornecida como alternativa à participação presencial e é devidamente autorizada nos termos do artigo 121, §2º Lei 6.404/76, com redação dada pela MP 931, e da Instrução DREI 79. Diante do cenário atual causado pelo Coronavírus, a Emissora recomenda fortemente que os Debenturistas deem preferência aos meios de participação à distância acima descritos para fins de participação na Assembleia, em detrimento da participação presencial, bem como prefiram o encaminhamento dos documentos pela via digital e com a antecedência solicitada.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/04/2020 13:25:25.

Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB

[Ticket: 35078995] - www.imprensaoficial.com.br

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta-CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648
Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis de Direitos Creditórios do Agronegócio da 6ª Emissão, Série Única, da RB Capital Companhia de Securitização RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de Emissora e Agente Fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 6ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Emissão", respectivamente), em atendimento à cláusula doze do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 6ª Emissão, Série Única, da RB Capital Companhia de Securitização, firmado em 23.08.19, e aditado em 28.08.19 ("Termo de Securitização"), convocam todos os titulares dos CRA ("Titulares de CRA") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA, que será realizada, em 2ª convocação, no dia 01.06.2020, às 11hs, de forma remota e eletrônica, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados nos termos deste Edital, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) considerando o pleito da Agrícola Famosa Ltda. ("Alienante"), conforme notificação enviada à Emissora datada de 14.04.2020, aprovação, ou não, da liberação dos seguintes imóveis em garantia à Emissão, em razão do excedente de garantia, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definido no Termo de Securitização), antes do prazo de 12 meses contado a partir da primeira integralização dos CRA, e desde que cumpridas todas as condições estabelecidas nos itens "(i)" a "(iii)" da cláusula 8.1 dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis: (a) Sítio Soledade, objeto da matrícula nº 1.887 do 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis de Apodi/RN; (b) Sítio Lagoa do Feijó, objeto da matrícula nº 8.426 do 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis de Apodi/RN; (c) Fazenda Santa Maria, objeto da matrícula nº 4.620 do 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis de Apodi/RN; e (d) Fazenda São Sabino, objeto da matrícula nº 1.682 do 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis de Apodi/RN; e (ii) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, mas não se limitando, aos aditamentos ao Termo de Securitização e aos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, bem como à baixa do gravame nas matrículas dos imóveis objetos da liberação mencionada acima, mediante termos de liberação a serem emitidos pela Emissora. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, a Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@rbsec.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, os documentos de representação até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identidade do titular de CRA e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão em representação ao titular de CRA. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: **a) participante pessoa física** - cópia digitalizada de documento de identidade do titular do CRA; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRA; e **b) demais participantes** - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRA, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular do CRA. Os Titulares de CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica, conforme Modelo de Carta Resposta à Consulta Formal a ser disponibilizado por e-mail após habilitação. Na data da Assembleia, os votos recebidos por meio da Consulta Formal serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e pelos votos da Consulta Formal até a data informada acima, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. São Paulo, 19.05.2020. **RB Capital Companhia de Securitização - Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

CONCESSIONÁRIA AUTO**RAPOSO TAVARES S.A.****COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/ME: 10.531.501/0001-58 - NIRE: 35.3.0036387-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020

1- Data, Hora e Local: Dia 20 de fevereiro de 2020, às 18h, na sede social da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Issa Marar, nº 2-200, Parque Residencial Sambamba, Bauru, SP. **2- Convocação:** Dispensada nos termos do Artigo 9, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3- Presença:** (i) Conselheiros: Srs. Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Pedro Augusto Cardoso da Silva ("Conselho"); e (ii) Convidada: Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta, também convidada para secretariar a reunião. **4- Mesa:** Presidente: Abel Alves Rochinha; e Secretária: Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta. **5- Ordem do dia:** Conhecer e registrar o recebimento da Renúncia de Membro do Conselho de Administração da Companhia. **6- Assuntos e Deliberações:** O Conselho aprovou, por unanimidade dos votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto: **6.1. Recebimento da Renúncia de Membro do Conselho de Administração da Companhia:** Os Conselheiros registraram o recebimento da renúncia do Sr. Júlio César Fonseca ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta datada do dia 31 de janeiro de 2020, que segue em anexo à presente ata. Em função da renúncia referida acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

Conselho de Administração da Companhia

Abel Alves Rochinha (Presidente)

Enio Stein Júnior (Vice-Presidente)

Pedro Augusto Cardoso da Silva

7- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. (A.A.) **Mesa:** Abel Alves Rochinha - Presidente e Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta - Secretária. **Conselheiros:** Abel Alves Rochinha, Enio Stein Júnior e Pedro Augusto Cardoso da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Bauru, 20 de fevereiro de 2020. **Abel Alves Rochinha** - Presidente da Mesa; Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta - Secretária. JUCESP nº 125.967/20-2 em 06/03/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.

CNPJ/ME nº 33.036.252/0001-20

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 01 de junho de 2020, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, na sede da empresa, na Avenida Dr. Chucrri Zaidan, nº 1.240, Edifício Morumbi Corporate Golden Tower (Torre A), 12º andar, Vila São Francisco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a retirada de sócios da sociedade, com cessão e transferência de quotas do capital social; (b) alterar o quadro de responsáveis pelas filiais e ratificação e/ou alteração de endereço das filiais; e (c) ratificar as demais disposições contratuais e a consequente consolidação do Contrato Social.

São Paulo, 20 de maio de 2020.

Marcelo Fernandes Magalhães - Sócio**A.W. FABER-CASTELL S.A.**

CNPJ 59.596.908/0001-52 - NIRE 35.3.0005545.4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 28/02/2020, às 10 horas, na sede social, à Rua Cel. José Augusto de Oliveira Salles, 1.876, em São Carlos/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Srs. Acionistas da sociedade A.W. Faber-Castell S.A. (a "Companhia") representando a maioria do capital social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia, devidamente convocados por Edital publicado no DOESP em edição dos dias 20, 21 e 22/02/2020, e jornal Primeira Página, da cidade de São Carlos, em edição dos dias 21, 23 e 27/02/2020. Consoante disposição estatutária, assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. Peter Roszbach, que convidou a mim, Marinelson Cavallaro, para o secretariar. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou a matéria da Ordem do Dia constante do Edital Convocatório, qual seja: a) apreciação da proposta da diretoria e da recomendação do Conselho Consultivo acerca da venda da Fazenda Passa Sete, registrada na matrícula 3.782 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Morretes/PR; b) substituição de uma subsidiária na Áustria, conforme sugestão da administração. Os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme previsão do §1º do artigo 130 da LSA, tendo a Assembleia tomado a seguinte resolução: **a)** aprovação, por unanimidade de votos, da proposta da diretoria e da recomendação do Conselho Consultivo acerca da venda da Fazenda Passa Sete, registrada na matrícula 3.782 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Morretes/PR. Em decorrência da autorização para venda, foi concedida à Diretoria permissão para formalização e subscrição de todos os documentos necessários à concretização da compra e venda; **b)** aprovação, por unanimidade de votos, da substituição de uma subsidiária na Áustria, conforme sugestão da administração. A subsidiária terá sede na cidade de Viena/Austria, o Capital Social máximo será de € 1.000.000 e a participação da Cia será de, no mínimo, 95 % do Capital Social total, sendo que o investimento a título de capital social acima será reduzido proporcionalmente à participação detida pela A.W. Faber-Castell S.A., respeitada a participação mínima. Por fim, o objeto social da subsidiária será a atividades de Trading Company, o comércio atacadista, a exportação e a importação de lápis, lapiseiras, produtos de colorir para crianças e adultos (giz de cera, pintura a dedo, pastéis e outros), canetas tinteiro, canetas rollerball, esfereográficas, hidrográficas, produtos de pré-escola e para desenhos técnicos, apontadores, borrachas, colas, jogos, brinquedos e passatempos educativos, produtos cosméticos e outros artigos congêneres para o uso escolar ou em escritórios, bem como atividades conexas e correlatas ou subsidiárias, que direta ou indiretamente se relacionem com o referido objeto social. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura da ata da Assembleia Geral Extraordinária, seguindo-se as assinaturas dos presentes, após sua leitura e aprovação. São Carlos, 28/02/2020. **Presentes:** (a) Peter Roszbach, Presidente da Assembleia; (a) Marinelson Cavallaro, Secretário. **Acionistas:** (a) A.W. Faber-Castell (Holding) AG representado por Geraldo Roberto Lefosse Junior (a) Faber-Castell Aktiengesellschaft representado Geraldo Roberto Lefosse Junior. **Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia "A.W. Faber-Castell S.A.". São Carlos, 28/02/2020. Marinelson Cavallaro - Secretário. JUCESP nº 153.071/20-5 em sessão de 19/03/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

N.O.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 34.405.822/0001-74 - NIRE 35.300.539.567

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22/05/2020

1. Data, Horário e Local: Aos 22/05/2020, às 12:30h, na sede da Companhia, em SP/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, conjunto 52 (parte), Bairro Itaim Bibi. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Bruno Konishi - Presidente e Sr. José Antonio da Rosa Neto - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) redução de capital da Companhia; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da ordem do dia e dos respectivos documentos na presente assembleia. **5.2.** Foi aprovada a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, sem cancelamento de ações, no montante de R\$ 13.500.993,07, passando o capital social de R\$273.855.613,91 para R\$ 260.354.620,84, com a consequente reversão aos acionistas da Companhia do valor equivalente à redução, nas respectivas proporções detidas no capital social da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a proceder ao pagamento aos acionistas em moeda corrente nacional, após o decurso do prazo previsto no artigo 174 da Lei 6.404/76. **5.3.** Em vista da deliberação acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação: **"Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$260.354.620,84, dividido em 684.638.285 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **5.4. Consolidação do Estatuto Social.** Em virtude da alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, prevista no item 5.3. acima, foi aprovado o Estatuto Social consolidado que se encontra anexo à presente ata (Anexo I). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 22/05/2020. **Mesa:** Sr. Bruno Konishi - Presidente e Sr. José Antonio da Rosa Neto - Secretário. **Acionista Presente:** BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura; Empreendedor Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; e Brasil Portos e Ativos Logísticos - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, todos representados por sua gestora BRZ Investimentos Ltda. SP, 22/05/2020.

Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ 17.617.046/0001-57 - NIRE 35.300.492.561

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos 26/08/2019, às 08:00h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Henrique Borenstein - Presidente e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - Secretário. **Deliberações Unânicas: Em AGO:** 1) Aprovar as contas da Diretoria, balanço patrimonial e de resultado econômico e as demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício social terminado em 31/12/2018; 2) Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2018, tendo em vista que a sociedade apresentou prejuízo de R\$ 26.828,99, valor este mantido na conta contábil de lucros e prejuízos acumulados para amortização com o resultado de exercícios futuros, não havendo distribuição de dividendos referente ao exercício em questão; **Em AGE:** 1) Aprovar por unanimidade de votos, o aumento do capital social, que passará dos atuais R\$ 73.810.000,00 representado por 73.810.000 ações ordinárias nominativas, para R\$ 76.360.000,00 representado por 76.360.000 ações ordinárias nominativas, mediante a emissão de 2.550.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pelos acionistas conforme suas participações na Companhia, de forma que o Artigo 5º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º -** O capital social é de R\$ 76.360.000,00 representado por 76.360.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § Único: Cada ação dará direito a um voto nas Assembleias Gerais". Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - Secretário. **Acionistas: Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein. Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. - Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães; Rafael Lahmeyer de Siqueira. Eduardo Vieira da Motta. Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda. - Carlos Eduardo Toledo Ferraz; Cid Vinhata Ferrari Filho.**

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

ERRATA

Na publicação das "Demonstrações Contábeis" dos exercícios findos em 31/12/2019 e 2018, realizada neste jornal, no Caderno Empresarial, na edição de 28/4/2020, nas páginas 38 a 41, seguem a seguir algumas correções de nota explicativa:

NOTA 32. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO SUS

Na primeira "tabela" desta nota explicativa, considerar como correto a tabela abaixo:

	2019	2018
Números de atendimentos	879.189	796.865
Atendimentos realizados para o SUS	936.906	843.368
Atendimentos totais	93,84%	94,49%
% do SUS nos atendimentos	49.839	47.376
Números de Internações	50.692	48.333
Internações realizadas para o SUS	98,32	98,02%
Internações totais		

No item a) da mesma nota explicativa nº 32, considerar como correto a tabela abaixo:

a) No âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto:

Descrição	Particulares e		Total	
	SUS	Convênidos	Número	%
Atendimentos/Consultas	732.121	92,7%	57.717	7,3%
Atendimentos totais	789.838	100		
Internações	33.932	97,5%	853	2,4%
Internações totais	26.313	93,8%	1.749	6,2%
Cirurgias	1.645	90,8%	166	9,1%
Partos	1.811	100		

Exames Laboratoriais/ Especializados

e Procedimentos 3.848.317 97,8% 86.982 2,2% 3.935.299 100

No item f) No âmbito do Hospital Estadual Serrana - HES, da mesma nota explicativa nº 32, na linha "Cirurgias"

Onde se lê:

Exercício 2019 Pactuado-SUS Realizado-SUS Variação %
 Cirurgias 297 328 90,55%

Leia-se:

Exercício 2019 Pactuado-SUS Realizado-SUS Variação %
 Cirurgias 328 297 90,55%

As demais informações permanecem inalteradas

Fenix Serviços Médicos Ltda.

CNPJ/ME nº 01.274.856/0001-18

Convocação para Reunião de Sócios

Fenix Serviços Médicos Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Filadelfo Azevedo, nº 598 e 614, Bairro de Vila Nova Conceição, CEP 04508-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.274.856/0001-18 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35.230.881.270, ("Sociedade" ou "Fênix Vila Nova"), vem, por meio da presente, atendendo ao estabelecido, dentre outras disposições, no artigo 1072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro"), aos artigos 7º, 8º e 9º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP nº 931/2020") e de acordo com as disposições específicas da Instrução Normativa nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN nº 79/2020"), do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), convocar **V.Sas. para a Reunião de Sócios da Sociedade, que ocorrerá no dia 01.06.2020, na sede da Sociedade e por via eletrônica, sendo que, neste último caso, a respectiva sala virtual poderá ser acessada pelo seguinte link:** ¹ Entrar na reunião Zoom: [https://us02web.zoom.us/j/82388781350?pwd=RULoRW1Td1M4eGc4dUkKQ2YyMTQ0T09](https://us02web.zoom.us/j/82388781350?pwd=RULoRW1Td1M4eGc4dUkKQ2YyMTQ0T09;); ID da reunião: 823 8878 1350; Senha: 313807. Discar pelo seu local: +1 669 900 6833 Estados Unidos da América (San José), +1 929 205 6099 Estados Unidos da América (Nova York). Localizar seu número local: <https://us02web.zoom.us/j/kcLAHt-Sfxq> <https://us02web.zoom.us/j/82388781350?pwd=RULoRW1Td1M4eGc4dUkKQ2YyMTQ0T09>, às 9:00 horas, em Primeira Convocação, e às 10:00 horas, em Segunda Convocação, para deliberar sobre: (i) Apresentação de esclarecimentos (a) pela sócia **Palalua Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Carlos de Carvalho, nº 54, apartamento 141, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04531-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.334.235/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35.235.332.517 ("Palalua"); e (b) pelo Sr. **Antonio Luiz Junqueira de Almeida**, mencionados no e-mail encaminhado pelo advogado da sócia e do administrador supra mencionados, datado de 05.05.2020, às 18:56 - RES: [Fenix] Conversa - 29.04.2020 ("E-mail 05.05.2020"); e (ii) Tomada das medidas aplicáveis em decorrência dos atos mencionados no E-mail 05.05.2020, tendo em vista os esclarecimentos do item (i) da Ordem do Dia. Sendo o que compete para o momento. São Paulo, 23 de maio de 2020. **Fenix Serviços Médicos Ltda.:** Whelington Figueiredo Rocha - Administrador; **Maurício Celso de Carvalho** - Administrador.

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/ME 06.965.293/0001-28 - NIRE 35.219.395.232

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002 ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas a participarem da Reunião de Sócios que se realizará, na sede da Sociedade, localizada à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, Bloco A, Bairro Lageado, Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, no dia 04/06/2020 às 15hs (quinze horas) excepcionalmente de forma semipresencial, possibilitando também aos senhores sócios que quiserem participar remotamente, via sistema eletrônico da plataforma digital ZOOM, devido as precauções com pandemia de COVID-19. Sendo assim, caberá aos sócios participar presencialmente, destacando que a Sociedade proporcionará todos os cuidados devidos, ou via remota, pelo respectivo link que poderá ser encaminhado aos sócios que se manifestarem até 30 (trinta minutos) antes da realização da reunião, a intenção de participar remotamente, enviando no seguinte endereço eletrônico assembleia@splice.com.br toda a documentação que os habilite a participar como documento de identidade do sócio ou procuração outorgada por ele a um representante na forma da lei, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- distribuição de lucros.**

Informações adicionais estarão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade e no endereço eletrônico acima indicado.

Votorantim-SP, 20 de maio de 2020

RICARDO DE SOUZA ADENES - Administrador**Deloitte Treinamento Profissional e Consultoria Ltda.**

CNPJ/ME nº 07.865.954/0001-06

Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 01 de junho de 2020, às 16:00 horas, em primeira convocação, e às 16h30, em segunda convocação, na Avenida Dr. Chucrri Zaidan, nº 1.240, Edifício Morumbi Corporate Golden Tower (Torre A), 12º andar, Vila São Francisco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) cessão e transferência de quotas do capital social; (b) alteração do quadro de sócios administradores; (c) ratificar as demais disposições contratuais e a consequente consolidação do Contrato Social.

São Paulo, 20 de maio de 2020.

Marcelo Natale Rodriguez - Sócio



Foz do Rio Claro Energia S.A.

CNPJ nº 07.823.262/0001-03
Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. As demonstrações contábeis completas, que inclui as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia e disponíveis no website www.fozrioclaro.com.br. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos relativos às contas prestadas.

Balancos patrimoniais - Em 31/12/2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)		Demonstração do resultado - Em 31/12/2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)		Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)	
31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativo circulante	36.416	37.151			
Caixa e equivalentes de caixa	23.357	14.858			
Títulos e valores mobiliários	-	8.963			
Contas a receber de clientes	11.394	10.741			
Despesas pagas antecipadamente	1.633	2.550			
Outros ativos	32	39			
Não circulante	331.740	329.614			
Títulos e valores mobiliários	7.756	-			
Tributos e contribuições sociais a compensar	130	130			
Adiantamento a fornecedores	1.012	1.012			
Depósitos judiciais	3.505	6.635			
Despesas pagas antecipadamente	-	1.274			
Outros ativos	1.086	325			
IR e CS diferidos	420	420			
Imobilizado	316.411	318.308			
Intangível	1.420	1.510			
Total do ativo	368.156	366.765			
Passivo circulante	32.949	36.073			
Fornecedores	4.852	7.698			
Empréstimos e financiamentos	15.982	15.976			
Arrendamentos	69	-			
Salários e férias a pagar	567	509			
Tributos e contribuições sociais a recolher	2.479	2.075			
Dividendos declarados	6.417	7.045			
Uso do bem público	451	429			
Encargos setoriais	2.132	2.341			
Não circulante	105.288	121.376			
Empréstimos e financiamentos	97.612	112.884			
Arrendamentos	194	-			
Uso do bem público	3.646	3.397			
Provisão para contingências	2.282	2.167			
Outras obrigações	1.554	2.928			
Patrimônio líquido	229.919	209.316			
Capital social	168.270	168.270			
Reserva de lucros	61.649	41.046			
Total do passivo e do patrimônio líquido	368.156	366.765			
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em 31/12/2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)					
			Reserva de lucros		
			Capital social		
Saldos em 31/12/2017			168.270	1.687	24.061
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.062
Reserva Legal	-	1.003	-	-	(1.003)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(4.764)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	14.295	(14.295)
Saldos em 31/12/2018			168.270	2.690	38.356
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.020
Reserva legal	-	1.352	-	-	(1.352)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(6.417)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	19.251	(19.251)
Saldos em 31/12/2019			168.270	4.042	57.607
A Diretoria					
					Patricia Nalini Savio Ferreira - Contadora - CRC 1SP237063/O-2



Energia dos Ventos I S.A.

CNPJ nº 15.321.064/0001-61
Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. As demonstrações contábeis completas, que inclui as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, encontram-se à disposição na sede da Companhia e disponíveis no website www.energiadosventos.com.br. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos relativos às contas prestadas.

Balancos Patrimoniais - 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)		Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)	
31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativo/circulante	15.645	8.579			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.580			
Investimento de curto prazo	12.926	-			
Títulos e valores mobiliários	731	3.686			
Contas a receber de clientes	1.540	877			
Mútuo a receber - partes relacionadas	401	378			
Outros ativos	43	58			
Não circulante	129.774	121.657			
Títulos e valores mobiliários	4.380	-			
Imobilizado	125.298	121.556			
Intangível	96	101			
Total do ativo	145.419	130.236			
Passivo/circulante	18.383	15.463			
Empréstimos e financiamentos	3.530	2.430			
Arrendamentos	22	-			
Fornecedores	292	2.210			
Salários, férias e encargos sociais	145	19			
Impostos e contribuições sociais a recolher	238	147			
Provisões de constituição de ativos	26	252			
Mútuo a pagar - partes relacionadas	14.124	10.344			
Outros passivos	6	61			
Não circulante	68.142	71.765			
Empréstimos e financiamentos	60.566	52.440			
Arrendamentos	1.471	-			
AFAC - partes relacionadas	-	17.757			
Provisão para desmobilização	6.105	1.568			
Patrimônio líquido	58.894	43.008			
Capital social	60.098	47.831			
Prejuízos acumulados	(1.204)	(4.823)			
Passivo e patrimônio líquido	145.419	130.236			
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)					
			Capital social		
Saldos em 31 de dezembro de 2017			47.831	(4.943)	42.888
Lucro líquido do exercício	-	-	-	120	120
Saldos em 31 de dezembro de 2018			47.831	(4.823)	43.008
Aumento de capital	17.757	-	-	-	17.757
Redução de capital	(5.490)	-	-	4.823	(667)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.204)	(1.204)
Saldos em 31 de dezembro de 2019			60.098	(1.204)	58.894
A Diretoria					
					Contadora: Patricia Nalini Sávio Ferreira - CRC 1 SP 237063/O-2

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

ERRATA

Na publicação das "Demonstrações Contábeis" dos exercícios findos em 31/12/2019 e 2018, realizada neste jornal, no Caderno Empresarial, na edição de 28/4/2020, nas páginas 38 a 41, segue correção na Nota 32. Prestação de Serviço ao SUS no item B) No Âmbito do Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP.

Onde se lê:

Exercício 2019 - Descrição	Pactuado-SUS	Realizado-SUS	Varição %
Consultas Não Médicas	28.464	35.624	125,15%

Leia-se:

Exercício 2019 - Descrição	Pactuado-SUS	Realizado-SUS	Varição %
Consultas Não Médicas	28.464	35.625	125,15%

As demais informações permanecem inalteradas

Cia. Natal - Empreendimentos, Participações, Indústria e Comércio

CNPJ/MF. nº 61.339.917/0001-00 - NIRE 35.300.053.061

Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 06.07.20

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Natal - Empreendimentos, Participações, Indústria e Comércio a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 06 de julho de 2020, às 13:00hs, na sede social na avenida Guilherme Giorgi, 1091, nesta Capital, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1.- Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.19; 2.- Eleição da Diretoria para o triênio 2020/2023; 3.- Fixação dos honorários da Diretoria; 4.- Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos acionistas na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo (SP), 04 de junho de 2020. (a) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Diretor Presidente.

Instituto dos Advogados de São Paulo

CNPJ 43.198.555/0001-00

Edital de Convocação

"Nos termos do artigo 23, inciso II, artigo 24, inciso I do Estatuto Social, ficam convocados os(as) senhores(as) associados(as) do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de junho de 2020 às 16h, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 16h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, de forma remota pela plataforma "Zoom Meeting" no link (<https://us02web.zoom.us/j/82178178385>), considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, para deliberar sobre a Ordem do Dia: discutir e votar o relatório, o balanço e as demonstrações de contas do ano de 2019. Renato de Mello Jorge Silveira - Presidente"